



RECEBEMOS
EM, 19 / 11 / 2020

IPMP

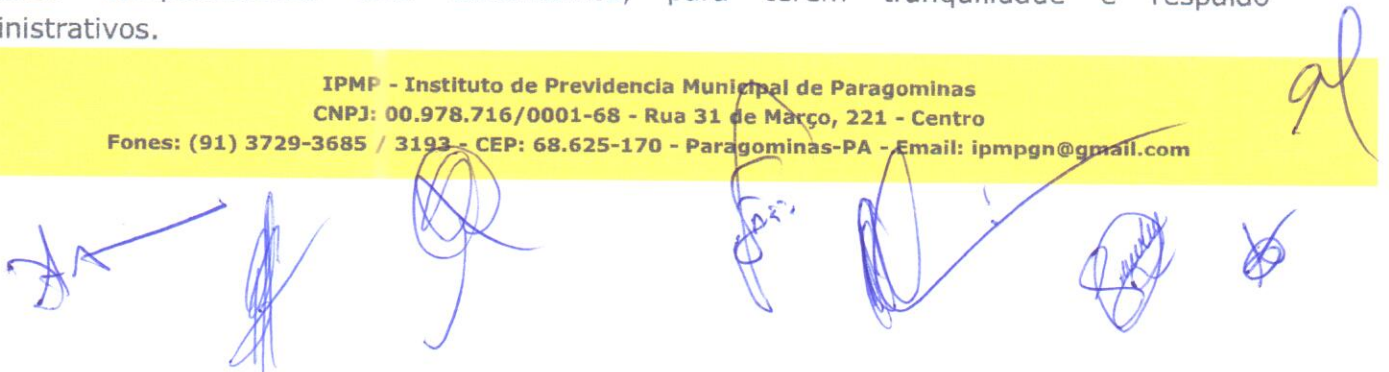
Conselho Administrativo

Ata de Reunião Extraordinária 31/2020

Aos 16 dias do mês de Novembro de 2020, na sala de reunião do Instituto de Previdência de Paragominas/Pa, deu-se início às 8h30 a reunião ordinária com a presença dos conselheiros Alexandro Coelho, Edilene Araújo da Ressurreição, Edivan de Moura Lima, Gleidson Soares Costa, Danderson Elias Oliveira e Maria da Conceição Cordeiro. O presidente do conselho deu início aos trabalhos fazendo leitura da ata anterior sobre o numero 31/2020 após lida foi colocada em análise, edição e aprovação, tendo como resultado aprovada, seguindo o Presidente

Aos 16 dias do mês de novembro de 2020, na sala de reunião do Instituto de Previdência de Paragominas/Pa, deu-se início às 8h30min a reunião ordinária com a presença dos conselheiros Alexandro Coelho, Edilene Araújo da Ressurreição, Edivan de Moura Lima, Gleidson Soares Costa, Danderson Elias Oliveira e Maria da Conceição Cordeiro. O Presidente do Conselho deu início aos trabalhos fazendo leitura da Ata anterior sobre o número 31/2020, após lida foi colocada em análise, edição e aprovação, tendo como resultado aprovada. Em seguida o Presidente Danderson comunicou a todos que o Presidente do Instituto Sr, Raulison Dias Pereira e Assessora Jurídica Dra. Nathaly participaram da reunião, acerca de esclarecerem sobre a situação das pericias médicas, na oportunidade informaram que de acordo com o Decreto nº 277 de maio de 2020, o prazo para operacionalizar as pericias médicas realizadas pelo IPMP encerra-se em 31/11/2020. A Dra. Nathaly deu continuidade aos esclarecimentos informando que após o período supracitado, todo processo de realização de atendimento ao servidor, quanto a pericias médicas serão de total responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paragominas, comunicou, ainda, que o Instituto está completamente respaldado ao não atendimento ao servidor, quanto ao serviço informado anteriormente, considerando também que o Instituto documentou-se no prazo, oficializando a Prefeitura sobre a execução do teor do Decreto 277 (responsabilidade da prefeitura de atendimento ao servidor em situação de perícia médica). Os conselheiros expuseram a preocupação de serem questionados por omissão, sobre a finalização do prazo de atendimento de perícia para servidor (31/11/2020), porém o Presidente Sr. Raulison Dias Pereira pontuou que o momento da reunião é oportuno, pois a situação é preocupante e, faz-se necessário encaminhar novamente a Prefeitura um documento solicitando um posicionamento, quanto ao atendimento ao servidor, referente as pericias médicas. Vale ressaltar que o Sr. Raulison Pereira falou da importância de atentar para o período de transição. Considerando que haverá troca de Gestão Municipal em 31/12/2020, todos deverão organizar completamente seus documentos, para terem tranquilidade e respaldo administrativos.

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro
Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com





Oportunamente, o Presidente do Conselho Sr. Danderson comunicou que a reunião em curso era a última, sob sua responsabilidade como presidente, pois o Professor Colares que encontrava-se afastado por motivos particulares, retornou para sua função anterior de Presidente do Conselho Administrativo, desta forma o Presidente Danderson, retornou para sua função de membro do Conselho Administrativo. Por fim, o Instituto informou que encaminhará um ofício a Prefeitura Municipal no dia 17/11/2020 solicitando no prazo de 48 horas resposta, referente ao atendimento ao servidor, quanto ao procedimento de perícia médica. Aos 16 dias do mês de novembro de 2020, na sala de reunião do Instituto de Previdência de Paragominas/PA, deu-se início às 8h30min a reunião ordinária com a presença dos conselheiros Alexandro Coelho, Edilene Araújo da Ressurreição, Edivan de Moura Lima, Gleidson Soares Costa, Danderson Elias Oliveira e Maria da Conceição Cordeiro. O Presidente do Conselho deu início aos trabalhos fazendo leitura da Ata anterior sobre o número 31/2020, após lida foi colocada em análise, edição e aprovação, tendo como resultado aprovada. Em seguida o Presidente Danderson comunicou a todos que o Presidente do Instituto Sr. Raulison Dias Pereira e Assessora Jurídica Dra. Nathaly participaram da reunião, acerca de esclarecerem sobre a situação das perícias médicas, na oportunidade informaram que de acordo com o Decreto nº 277 de maio de 2020, o prazo para operacionalizar as perícias médicas realizadas pelo IPMP encerra-se em 31/11/2020. A Dra. Nathaly deu continuidade aos esclarecimentos informando que após o período supracitado, todo processo de realização de atendimento ao servidor, quanto a perícias médicas serão de total responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paragominas, comunicou, ainda, que o Instituto está completamente respaldado ao não atendimento ao servidor, quanto ao serviço informado anteriormente, considerando também que o Instituto documentou-se no prazo, oficializando a Prefeitura sobre a execução do teor do Decreto 277 (responsabilidade da prefeitura de atendimento ao servidor em situação de perícia médica). Os conselheiros expuseram a preocupação de serem questionados por omissão, sobre a finalização do prazo de atendimento de perícia para servidor (31/11/2020), porém o Presidente Sr. Raulison Dias Pereira pontuou que o momento da reunião é oportuno, pois a situação é preocupante e, faz-se necessário encaminhar novamente a Prefeitura um documento solicitando um posicionamento, quanto ao atendimento ao servidor, referente as perícias médicas. Vale ressaltar que o Sr. Raulison Pereira falou da importância de atentar para o período de transição. Considerando que haverá troca de Gestão Municipal em 31/12/2020, todos deverão organizar completamente seus documentos, para terem tranquilidade e respaldo administrativos.



Oportunamente, o Presidente do Conselho Sr. Danderson comunicou que a reunião em curso era a última, sob sua responsabilidade como presidente, pois o Professor Colares que encontrava-se afastado por motivos particulares, retornou para sua função anterior de Presidente do Conselho Administrativo, desta forma o Presidente Danderson, retornou para sua função de membro do Conselho Administrativo. Por fim, o Instituto informou que encaminhará um ofício a Prefeitura Municipal no dia 17/11/2020 solicitando no prazo de 48 horas resposta, referente ao atendimento ao servidor, quanto ao procedimento de perícia médica.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, Eu Maria da Conceição Cordeiro, lavro a presente ATA às 18h.

Alexandro Coelho de Oliveira

Edilene Araujo da Ressureição

Edivan de Moura Lima

Ednaldo Colares da Silva

Paragominas-PA, 16 de novembro de 2020.

D'Anderson Elias de Oliveira

Gleidson Soares Costa

Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca

Edilene Nunes Sousa Costa